



POLÍCIA FEDERAL  
RODOVIA BR 364, Nº 3501 PORTAL DA AMAZÔNIA, , Rio Branco/AC, CEP 69915-630  
Telefone: (68) 3212-1247 - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº Nº 2/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.002755/2019-84

### 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 13/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019-SR/PF/AC, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E A EMPRESA JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CONFORME ABAIXO:**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, ÉRICO BARBOSA ALVES**, Delegado de Polícia Federa, inscrito no CPF nº 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº 1.132, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 01/09/2020 da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº ° 01.153.381/0001-01, com sede na Rua Francisco Marcos, nº 111, bairro Jardim Brasil, Rio Branco/AC, CEP 69.919-504, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **ANTONIO CORREA VILLELA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.712.335-9 SSP/SP e CPF nº 066.079.548-55, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.002755/2019-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019-SR/PF/AC, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato 13/2019-SR/PF/AC por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **02/12/2022 a 01/12/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor Global do Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019 será de **R\$ 635.740,68 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)** e mensalmente de **R\$ 52.978,39 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, conforme o processo de Repactuação de valores nº [08220.000161/2022-34](https://sef.gov.br/sef/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_documento=30174819&arvore...).

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A previsão legal para a prorrogação da vigência do contrato é fundamentada no inciso II, art. 57 da Lei 8666/1993, o qual prevê que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, repassados a esta Superintendência Regional, estes serão consignados no momento oportuno, visto que ainda será decorrido o prazo contratual ainda vigente. Quando do início desta prorrogação, será realizada a Nota de Empenho com a devida anexação ao processo em epígrafe.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia contratual deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a CLÁUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 13/2019-SR/PF/AC.

5.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do subitem 1.2 do Anexo VII - B e alínea “j” do subitem 3.1 do Anexo VII-F da IN SLTI/MPOG nº 5/2017

5.3. A garantia prestada corresponderá a 5% do valor global do presente Termo Aditivo, a qual deverá ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme prevista na nos Itens 21.2 e 21.9 do Termo de Referência do Contrato:

*"21.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.*

*21.9 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação."*

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO**

6.1. Fica resguardado o direito à repactuação referente ao novo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023, após análise pela SR/PF/AC.

### 7. **CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Para a eficácia do presente instrumento o CONTRATANTE publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco/AC, 14 de setembro de 2022.

**ÉRICO BARBOSA ALVES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional SR/PF/AC

**ANTONIO CORREA VILLELA FILHO**  
Representante Legal  
Juruá Serviços Técnicos EIRELLI

**TESTEMUNHAS:**

1ª -

2ª -



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICO BARBOZA ALVES, Superintendente Regional**, em 14/09/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24990874** e o código CRC **632F61E7**.

Referência: Processo nº 08220.002755/2019-84

SEI nº 24990874

Criado por [ewerton.esg](#), versão 2 por [ewerton.esg](#) em 14/09/2022 11:19:57.

<b>Data Publicação</b>	19/09/2022
<b>CPF</b>	01250805147
<b>Situação Publicação</b>	PUBLICADO
<b>Situação Imprensa</b>	PUBLICADA
<b>Tipo Publicacao</b>	Termo Aditivo
<b>Contrato historico</b>	405,820
<b>Transacao</b>	SR/PF/AC1265166104939
<b>Materia</b>	19909117
<b>Oficio</b>	9106551
<b>Log</b>	Publicação enviada com Sucesso!
<b>Texto dou</b>	##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200380 Número do Contrato: 13/2019. Nº Processo: 08220.002755/2019-84. ##TEX Pregão. Nº 9/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 01.153.381/0001-01 - JURUA SERVICOS TECNICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato 13/2019-sr/pf/ac por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/12/2022 a 01/12/2023, om fundamento no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 02/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 635.740,68. Data de Assinatura: 14/09/2022. ##OFI (COMPRASNET 4.0 - 14/09/2022).
<b>Status publicacao</b>	260
<b>Motivo devolucao</b>	
<b>Motivo isencao</b>	294
<b>Tipo pagamento</b>	290
<b>Pagina publicacao</b>	108
<b>Secao jornal</b>	3
<b>Link publicacao</b>	<a href="http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=530&amp;pagina=108&amp;data=19/09/2022">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=530&amp;pagina=108&amp;data=19/09/2022</a>
<b>Empenho</b>	

**Ações** (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/47097/publicacao/489854/enviarpublicacao>) (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/47097/publicacao/489854/consultarpublicacao>) (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/47097/publicacao/489854/edit>) (<https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/47097/publicacao/489854/deletarpublicacao>)

Copyright © 2022 **Compras.gov.br Contratos** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).

Data e hora da consulta: 22/09/2022 12:04

Usuário: \*\*\*.443.812.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	22

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339030	200380	PF99900AG22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/01/2022	Estimativo	08220.002755/2019-84	0,0000	224.938,20

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
01.153.381/0001-01	JURUA SERVICOS TECNICOS EIRELI	69919-504
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
FRANCISCO MARCOS 111 JARDIM BRASIL	AC	225-7457 232-8349 3266-9449
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	225-7457 232-8349 3266-9449

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 13/2019 - TERMO ADITIVO NR 2/2021 - FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL - VIGENCIA 01/01 A 01/12/2022. VALOR MENSAL R\$ 18.744,85 - VALOR GLOBAL R\$ 206.193,35.

#### Local da Entrega

SR/PF/AC

#### Informação Complementar

20038005000132019 - UASG Minuta: 200380

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
023	27/06/2022 20:08:07	Alteração

Data e hora da consulta: 22/09/2022 12:04

Usuário: \*\*\*.443.812-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	224.938,20

#### Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - PEÇA , ACESSÓRIO ILUMINAÇÃO	224.938,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/01/2022	Inclusão	0,37344	18.744,6444	7.000,00
03/02/2022	Reforço	5,00000	18.744,8500	93.724,25
18/02/2022	Anulação	3,76136	18.744,8157	70.506,00
22/03/2022	Anulação	0,10000	18.744,9000	1.874,49
04/04/2022	Reforço	9,48792	18.744,8450	177.849,59
31/05/2022	Reforço	17,80367	18.744,8532	333.727,18
10/06/2022	Anulação	4,00960	18.744,8499	75.159,35
27/06/2022	Anulação	12,79407	18.744,8545	239.822,98

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
ERICO BARBOSA ALVES  
\*\*\*.820.751-\*\*  
27/06/2022 20:08:07

**Gestor Financeiro**  
GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO  
\*\*\*.030.414-\*\*  
27/06/2022 18:35:12

Versão	Data/Hora	Operação
023	27/06/2022 20:08:07	Alteração

Data e hora da consulta: 22/09/2022 12:05  
 Usuário: \*\*\*.443.812-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	23

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339039	200380	PF99900AG22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/01/2022	Estimativo	08220.002755/2019-84	0,0000	333.980,34

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
01.153.381/0001-01	JURUA SERVICOS TECNICOS EIRELI	69919-504
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
FRANCISCO MARCOS 111 JARDIM BRASIL	AC	225-7457 232-8349 3266-9449
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	225-7457 232-8349 3266-9449

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 13/2019 - TERMO ADITIVO NR 2/2021 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - VIGENCIA 01/01 A 01/12/2022. VALOR MENSAL R\$ 30.361,85 - VALOR GLOBAL R\$ 333.980,35.

**Local da Entrega**

SR/PF/AC

**Informação Complementar**

20038005000132019 - UASG Minuta: 200380

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
011	05/04/2022 13:12:07	Alteração

Data e hora da consulta: 22/09/2022 12:05

Usuário: \*\*\*.443.812.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	333.980,34

**Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00002 - INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	66.796,15

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/01/2022	Inclusão	0,07646	79.418,9118	6.072,37
27/01/2022	Reforço	0,76457	79.422,0281	60.723,70
18/02/2022	Anulação	0,68515	79.421,1924	54.415,43
04/04/2022	Reforço	0,66910	81.326,4236	54.415,51

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00003 - INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	66.796,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/01/2022	Inclusão	0,06476	93.767,2946	6.072,37
27/01/2022	Reforço	0,64756	93.772,9322	60.723,60
18/02/2022	Anulação	0,58029	93.772,8205	54.415,43
04/04/2022	Reforço	0,57497	94.640,6073	54.415,51

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	Item compra: 00004 - INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	66.796,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/01/2022	Inclusão	0,07558	80.343,6094	6.072,37
27/01/2022	Reforço	0,75580	80.343,4771	60.723,60
18/02/2022	Anulação	0,67728	80.344,0674	54.415,43
04/04/2022	Reforço	0,66160	82.248,3525	54.415,51

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	Item compra: 00001 - INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	66.796,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/01/2022	Inclusão	57,83210	105,0000	6.072,37
27/01/2022	Reforço	578,32000	105,0000	60.723,60
18/02/2022	Anulação	518,24219	105,0000	54.415,43
04/04/2022	Reforço	508,08134	107,1000	54.415,51

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
005	Item compra: 00005 - INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	66.796,04

Data e hora da consulta: 22/09/2022 12:05

Usuário: \*\*\*.443.812-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	333.980,34

#### Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	66.796,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/01/2022	Inclusão	0,10053	60.403,5611	6.072,37
27/01/2022	Reforço	1,00529	60.404,0625	60.723,60
18/02/2022	Anulação	0,90086	60.403,8807	54.415,44
04/04/2022	Reforço	0,88899	61.210,4861	54.415,51

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

FLAVIO HENRIQUE DE AVELAR

\*\*\*.859.578-\*\*

05/04/2022 13:12:07

##### Gestor Financeiro

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

\*\*\*.030.414-\*\*

04/04/2022 16:32:42

Data e hora da consulta: 22/09/2022 12:06

Usuário: \*\*\*.443.812.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	24

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339036	200380	PF99900AG22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/01/2022	Estimativo	08220.002755/2019-84	0,0000	25.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
01.153.381/0001-01	JURUA SERVICOS TECNICOS EIRELI	69919-504
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
FRANCISCO MARCOS 111 JARDIM BRASIL	AC	225-7457 232-8349 3266-9449
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	225-7457 232-8349 3266-9449

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 13/2019 - TERMO ADITIVO NR 2/2021 - DIARIAS REF MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS - VIGENCIA 01/01 A 01/12/2022. VALOR MENSAL R\$ 3.330,75 - VALOR GLOBAL R\$ 36.638,25.

#### Local da Entrega

SR/PF/AC

#### Informação Complementar

20038005000132019 - UASG Minuta: 200380

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
017	05/04/2022 16:02:04	Alteração

Data e hora da consulta: 22/09/2022 12:06

Usuário: \*\*\*.443.812-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00

#### Subelemento 22 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00007 - INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	25.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/01/2022	Inclusão	15,00000	222,0500	3.330,75
27/01/2022	Reforço	31,07408	222,0500	6.900,00
18/02/2022	Anulação	36,02792	222,0500	8.000,00
08/03/2022	Reforço	2,99108	222,0502	664,17
04/04/2022	Reforço	27,62144	222,0500	6.133,34
04/04/2022	Reforço	71,92857	222,0500	15.971,74

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

FLAVIO HENRIQUE DE AVELAR

\*\*\*.859.578-\*\*

05/04/2022 12:41:33

##### Gestor Financeiro

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

\*\*\*.030.414-\*\*

05/04/2022 16:02:04